



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 016/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela servidora referente à exoneração;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora efetiva **ANA IZAURA PEREIRA MIRANDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 789.255.096.87 em seu cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 13 de Fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA- MINAS GERAIS